



Ministério da Terra e Ambiente
Direcção Nacional de Ambiente



Termos de Referência

Projecto:	BIOFIN
Localização:	Maputo, Moçambique
Data Limite de aplicação:	
Tipo de Contracto:	Consultor Nacional
Língua Requerida:	Português
Duração da Consultoria:	60 dias

Consultoria para o desenvolvimento de um módulo online para registo de Planos de Gestão de Contrabalancos de Biodiversidade na plataforma SGLA

Versão: Agosto de 2022

1. ENQUADRAMENTO

Entre 2016 e 2020 a *Wildlife Conservation Society* (WCS) e seus parceiros, com destaque para a Fundação para Conservação da Biodiversidade (BIOFUND), estabeleceram um Memorando de Entendimento com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) para a implementação do Projecto COMBO “Conservação, Mitigação de Impactos e Contrabalancos de Biodiversidade” onde, procurou-se desenvolver capacidades, directrizes e novos instrumentos para a correcta aplicação da Hierarquia de



Mitigação de impactos e contrabalancos de biodiversidade em Moçambique, visando conciliar o desenvolvimento económico com a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos.

A implementação do projecto COMBO em Moçambique ocorreu em simultâneo com outros projectos co-implementados pela DINAB em coordenação com o Centro Mundial de Monitorização da Conservação do Ambiente das Nações Unidas (UNEP-WCMC), como é o caso do CONNECT financiado pelo Fundo Mundial do Ambiente (GEF). As sinergias criadas com estes dois projectos resultaram no desenvolvimento, por parte do CONNECT, de ferramentas importantes que visam a centralizar e facilitar a utilização da informação sobre biodiversidade no processo de tomada de decisões, nomeadamente: o Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SGLA), o Sistema de Informação de Biodiversidade de Moçambique (SIBMOZ) e a Ficha Padrão.

Adicionalmente, o MTA através da DINAB e DPC, em parceria com o Ministério da Economia e finanças, e com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), está a implementar o projecto BIOFIN “Iniciativa de Financiamento de Biodiversidade”, com o objectivo de desenvolver e fortalecer mecanismos sustentáveis e inovadores de financiamento de biodiversidade em Moçambique. O projecto BIOFIN estabeleceu uma parceria com a WCS e BIOFUND no âmbito da iniciativa COMBO, para apoiar no desenvolvimento e implementação do mecanismo dos contrabalancos de biodiversidade em Moçambique.

O Programa COMBO+ em Moçambique é implementado pela WCS, BIOFUND e MTA-DINAB, e tem como propósito principal, dar continuidade ao trabalho desenvolvido na fase anterior (2016-2020), garantindo a aplicação adequada da hierarquia de mitigação no país e a operacionalização da nova Directiva sobre Contrabalancos da Biodiversidade em Moçambique (Diploma Ministerial nº 55/2022 de 19 de Maio de 2022), o que inclui o treinamento da Repartição de Avaliação e Acompanhamento dos Contrabalancos de Biodiversidade (RAACB), o desenvolvimento de mais ferramentas, a criação de capacidades nas várias partes envolvidas para o desenho e implementação de projectos de contrabalancos de biodiversidade através da implementação de projectos-piloto, apoiando ao mesmo tempo o progresso em direcção ao cumprimento das metas nacionais de biodiversidade.

De acordo com o Diploma Ministerial nº 55/2022 de 19 de Maio, vem estipulada a criação de um Sistema de Registo Nacional de Contrabalancos de Biodiversidade cuja estrutura se encontra definida no próprio diploma, verificando-se para tal a necessidade de desenvolver um sistema online onde se possa fazer o registo dos Planos de Gestão de Contrabalancos de Biodiversidade.

Como mencionando acima, tendo em conta que já existe um novo Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SGLA¹) criado no âmbito do projecto CONNECT, e alojado na DINAB, sugere-se então a criação de um modulo online que possa ser integrado ao SGLA.

¹ <https://sgla.mta.gov.mz/>



Neste contexto, o PNUD, através do projecto BIOFIN, pretende contratar uma empresa especializada para o desenvolver o referido módulo.

2. OBJECTIVOS

A presente chamada de propostas tem como principal objectivo convidar empresas capazes de desenvolver um módulo específico de registo dos Planos de Gestão de Contrabalanços de Biodiversidade, onde toda a informação possa ser submetida online por parte da autoridade ambiental / proponente de projectos de acordo com os critérios que vêm definidos no diploma, e que essa informação possa ser consultada e descarregada por qualquer parte interessada, tal como também consta do diploma. O modulo online deve ser integrado no novo Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (plataforma SGLA).

3. TAREFAS E RESPONSABILIDADES

A empresa contratada será responsável pelo alcance do objectivo definido, devendo assim implementar as seguintes tarefas mínimas:

- Desenvolver o módulo online de registo de contrabalanços de acordo com os critérios que vem definidos no Diploma Ministerial nº 55/2022 de 19 de Maio;
- O módulo online de registo de contrabalanços deve ser integrado no novo Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental;
- Deve ser possível fazer *upload* e *download* de todos os ficheiros associados e necessários para o registo;
- O registo de informação online, upload, download de ficheiros e consulta de informação deve estar dependente de credenciais próprias (e.g. diferentes tipos de utilizadores);
- O módulo deve estar preparado para que a informação possa ser actualizada regularmente, devendo ficar registadas as alterações num histórico;
- Executar diagnósticos para descobrir falhas e resolver problemas que possam surgir na fase de testes e de operação para optimização do desempenho do módulo;
- Fornecer treinamento aos técnicos da Autoridade Ambiental e outros usuários chave sobre como operar o novo módulo;
- Providenciar assistência técnica até um (1) ano após a entrega do módulo online de registo de contrabalanços funcional;
- O desenvolvimento do modulo online deverá ser realizado num prazo não superior a 60 dias de calendário, após a assinatura do contrato.



4. QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA

- Incluir um técnico com formação em Ciências de Computação, Engenharia de Software ou área relevante;
- Pelo menos 5 anos de experiência no desenvolvimento de plataformas online ou similares;
- Excelente habilidade de diagnóstico e resolução de problemas;
- Excelente capacidade de comunicação;
- Conhecimento do sector de conservação da biodiversidade, no contexto de Moçambique, será uma vantagem.
- Experiência de trabalhar com instituições de Estado será uma vantagem.

5. ENTREGÁVEIS

Os entregáveis do trabalho a ser realizado pela empresa contratada são aos seguintes:

- Um módulo online funcional e compatível e integrado na plataforma SGLA;
- Um manual explicativo para os utilizadores e gestores do módulo;
- Treinamento dos usuários

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As empresas interessadas deverão submeter as seguintes informações:

- Proposta técnica
- Proposta financeira

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O proponente irá avaliar o perfil técnico da empresa e a qualidade da proposta técnica para responder aos termos de referência, combinado com a proposta financeira para a prestação dos serviços solicitados. Isso irá garantir que uma empresa com alto perfil técnico será selecionada para desenvolver o módulo de maneira mais custo-efectiva.

Assim, do ponto de vista técnico, os concorrentes serão avaliados com base nos seguintes critérios:



Perfil da Empresa	Max 100 pontos
Pelo menos 5 anos de experiência no desenvolvimento de plataformas online ou similares	20
Possuir um técnico líder de equipe com grau de licenciatura em Ciências de Computação, Engenharia de Software ou área relevante	25
Experiência comprovada do líder da equipe em desenvolvimento, integração e configuração de plataformas online para diversos usos no domínio público	20
Demonstrada experiência de trabalho no desenvolvimento de productos similares para o sector do ambiente ou conservação da biodiversidade em Moçambique	15
Adequação da proposta técnica apresentada, incluindo a abordagem metodológica	20

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas recebidas das empresas ou equipes de consultores serão avaliados com base na metodologia de análise cumulativa (método de pontuação ponderada), onde a adjudicação do contrato será feita a empresa cuja proposta foi avaliada e julgada como:

- Aceitável ou respondendo aos requisitos estabelecidos; e
- Tendo recebido a pontuação mais alta do conjunto predeterminado dos critérios técnicos e financeiros específicos para a solicitação.

Critério do peso técnico: [70%]

Critério do peso financeiro: [30%]

Apenas as propostas que receberão um mínimo de 70 pontos na avaliação técnica serão consideradas para a Avaliação Financeira.

Critério Financeiro

A seguinte fórmula será usada para avaliar a proposta financeira:

$p = y (\mu/z)$, onde:

- p = número de pontos da proposta em avaliação;
- y = número máximo de pontos para a proposta financeira;
- μ = preço da proposta do preço mais baixo;
- z = preço da proposta em avaliação.



O PNUD irá aplicar um processo de selecção justo e transparente, que irá considerar a qualificação técnica do consultor, assim como o preço das suas propostas. O contrato será adjudicado ao concorrente que obter a maior pontuação técnica e financeira combinadas.

O PNUD reserva-se ao direito de contactar as referências directamente.

Os pagamentos serão efectuados somente depois da confirmação da DINAB e a equipe do COMBO e parceiros do cumprimento das obrigações contractuais de um modo satisfatório, e aprovação dos produtos.

9. CRONOGRAMA DOS PAGAMENTOS

O Seguinte cronograma de pagamento será observado:

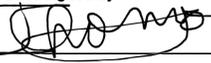
Relatório de Incepção Inclui um relatório do diagnóstico, descrição da metodologia e plano de desenvolvimento do módulo, incluindo cronograma	20% do valor total do contracto (mediante a aprovação relatório de incepção)
Desenvolvimento do módulo e sua configuração na plataforma SGLA	40% valor total do contracto (mediante a aprovação dos produtos)
Testes satisfatórios de funcionamento do módulo na plataforma SGLA e entrega do manual de utilizadores ; incluindo treinamento aos técnicos da Autoridade Ambiental e outros usuários chave.	40% valor total do contracto (mediante a aceitação a aprovação dos produtos finais)



10. APROVAÇÃO

Os TdR são submetidos por:

Assinatura:

DocuSigned by:

C84517560BCB4A7...

Nome e Cargo: José Chongo, Gestor do Projecto

Data da assinatura: 17-Aug-2022

Os TdR são submetidos autorizados por:

Assinatura:

DocuSigned by:

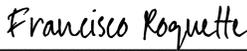
27826DBB5F3F48D...

Nome e Cargo: Eunice Mucache, HoU, ENRCCR

Data da assinatura: 17-Aug-2022

Os TdR são aprovados por:

Assinatura:

DocuSigned by:

DE90C18248D84B7...

Nome e Cargo: Francisco Roquette, Representante Residente- Programa

Data da assinatura: 18-Aug-2022

